



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



### PROCESSO TC Nº 01083/23

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa

Objeto: Contratos nºs 10445, 10447, 10451, 10444, 10508, 10442, 10515, 10517, 10530, 10527, 10633 e 10692, decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 10.091/21

Responsável: Luís Ferreira de Sousa Filho (gestor)

Relator: Conselheiro substituto Antônio Cláudio Silva Santos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA. CONTRATOS Nº 10445, 10447, 10451, 10444, 10508, 10442, 10515, 10517, 10530, 10527, 10633 E 10692, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.091/21, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. REGULARIDADE DOS CONTRATOS. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

## ACÓRDÃO AC2 TC 01188/23

### RELATÓRIO

Trata-se de análise dos Contratos nºs 10445, 10447, 10451, 10444, 10508, 10442, 10515, 10517, 10530, 10527, 10633, decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 10.091/2021, firmados pelo Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, objetivando a aquisição de medicamentos, para atender a necessidade do município de João Pessoa, junto a diversas empresas, destinados a rede hospitalar, rede especializada (Policlinicas, SAMU e CEOS), UPAs e Zoonoses, tendo como responsável o Sr. Luís Ferreira de Sousa Filho.

A Auditoria, analisando a documentação encartada no Processo, emitiu relatório de fls. 332/334, informando que:



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



### PROCESSO TC Nº 01083/23

- Tratam de contratos decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 10.091/2021, julgado regular por este Tribunal de Contas, nos termos do Acórdão AC1-TC 02455/22 - Decisão Inicial - Sessão 24/11/2022;
- REGULARIDADE FORMAL dos contratos nºs 10445, 10447, 10451, 10444, 10508, 10442, 10515, 10517, 10530, 10527, 10633 e 10692, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 10.091/2021.

Na sessão de julgamento, o Ministério Público de Contas, em parecer oral, pugnou pela regularidade dos contratos.

### **2. PROPOSTA DO RELATOR**

O Relator acompanha o entendimento da Auditoria, e sendo assim, propõe aos membros integrantes da 2ª Câmara que:

- I) JULGUEM REGULARES os Contratos nºs 10445, 10447, 10451, 10444, 10508, 10442, 10515, 10517, 10530, 10527, 10633 e 10692, decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 10.091/21;
- II) DETERMINEM o arquivamento do processo.

### **3. DECISÃO DA 2ª CÂMARA**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 01083/23, que trata da análise dos Contratos nºs 10445, 10447, 10451, 10444, 10508, 10442, 10515, 10517, 10530, 10527, 10633 e 10692, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 10.091/21, objetivando a aquisição de medicamentos, para atender a necessidade do município de João Pessoa, junto a diversas empresa, destinados a rede hospitalar, rede especializada (Policlínicas, SAMU e CEOS), UPAs e Zoonoses, tendo como responsável o Sr. Luís Ferreira de Sousa Filho, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em:

- I) JULGAR REGULARES os Contratos nºs 10445, 10447, 10451, 10444, 10508, 10442, 10515, 10517, 10530, 10527, 10633 E 10692, decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 10.091/21; e



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



### PROCESSO TC Nº 01083/23

II) DETERMINAR o arquivamento do processo.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

TCE – Sessão Presencial/Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa, em 16 de maio de 2023.

Assinado 18 de Maio de 2023 às 09:39



**Cons. André Carlo Torres Pontes**

PRESIDENTE

Assinado 18 de Maio de 2023 às 09:27



**Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos**

RELATOR

Assinado 18 de Maio de 2023 às 09:28



**Sheyla Barreto Braga de Queiroz**

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO